

INCLUI-SE
EXPEDIENTE

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

23 MAR 2016

Brasília, 08 de março de 2016.

Senhor Vilmar Emílio Heming, Presidente da Câmara
Municipal de Novo Hamburgo – RS,

Em atenção ao Ofício Circular nº 51/2015, de Vossa
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do
Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para
ser juntada ao processado da PEC nº 63, de 2015, que "*Acréscita
parágrafo ao art. 60 do ADCT da Constituição da República Federativa do
Brasil para estabelecer regras asseguradas do pagamento do piso
salarial nacional do magistério pelos Municípios.*", que se encontra
atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

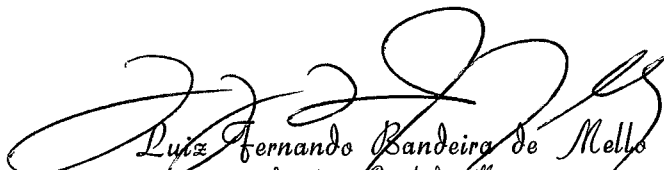
Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0006405

Data: 22/03/2016 Horário: 15:37

Administrativo -


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa